



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO**

**EDITAL Nº 041/2009-PPGL**

**SÚMULA:** Inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem à Bolsa de Estudos – Demanda Social/CAPEES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 1823/2008-GRE;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria CAPES nº 52, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 26 de setembro de 2002 e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2004;

Considerando a Portaria 087/2009-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

**TORNA PÚBLICO:**

1. O Processo de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem a Bolsa de Estudos.

2. Os interessados deverão protocolar, no período de **07 a 08 de outubro de 2009**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **requerimento de inscrição** preenchido em formulário específico;
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- **Curriculo Lattes** documentado.

3. O resultado será divulgado no dia **13 de outubro de 2009**. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria do PPGL no dia **14 de outubro de 2009**, das **08h30m às 12h**, munidos dos seguintes documentos:

- **02 vias do formulário para cadastramento de bolsista/CAPES;**
- **02 vias do Termo de Compromisso para bolsistas – CAPES/Demanda Social, devidamente preenchido em formulário específico e registrado em cartório;**
- **Número de Conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.**

4. Os documentos acima relacionados podem ser encontrados no site do Mestrado em Letras [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras), link Documentos, Bolsas.

5. O não comparecimento (com a documentação acima), até a data estipulada, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade.

Cascavel, 06 de outubro de 2008.



Profª Drª Aparecida Feola Sella  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº1823/2008-GRE